



Processo Nº 25380.006273/2025-28

Código SAGE: PR 71306.1

Emenda Parlamentar: Lindbergh Farias, n.º 202532730001

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

Esta proposta visa desenvolver um Programa de Educação de Jovens e Adultos com base na Pedagogia da Alternância, articulado à oferta de um curso profissionalizante em Turismo de Base Comunitária, destinado a jovens e adultos pertencentes às comunidades tradicionais e vulnerabilizadas das regiões da Bocaina e sul Fluminense. A iniciativa será executada por meio de parceria entre o Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina e o Colégio Pedro II, integrando práticas pedagógicas diferenciadas e contextualizadas aos modos de vida e aos saberes locais.

O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011).

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

Em 2009, a Fiocruz iniciou uma parceria inovadora com o Fórum de Comunidades Tradicionais de Angra dos Reis, Paraty e Ubatuba (FCT), dando início às discussões sobre Territórios Sustentáveis e Saudáveis na região da Bocaina. Dessa articulação surgiu o Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS), espaço institucional dedicado à produção de conhecimentos, à formação crítica e ao desenvolvimento de ações integradas de saúde e ambiente, com base no diálogo entre saberes tradicionais e científicos.

Alinhado ao princípio de participação comunitária do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurado pela Constituição Federal de 1988, o OTSS consolidou-se como um espaço de colaboração com a principal organização que articula os povos e comunidades tradicionais caiçaras, indígenas e quilombolas da região. Desde então, atua como um espaço tecnopolítico de produção de conhecimento crítico voltado ao Bem Viver, à promoção de direitos e à construção de Territórios Sustentáveis e Saudáveis (TSS), por meio de metodologias participativas enraizadas nas realidades locais.

O reconhecimento institucional da relevância do OTSS levou à criação do Programa Bocaina, por meio da Portaria nº 5578/2020, ampliando a atuação para além de Angra dos Reis, Paraty e Ubatuba, incluindo também os municípios de Mangaratiba (RJ), Caraguatatuba (SP), São Sebastião (SP) e Ilhabela (SP). Essa

região compõe um dos principais hotspots de biodiversidade da Mata Atlântica, com o segundo maior remanescente contínuo do bioma, mantendo cerca de 85% de cobertura vegetal nativa conservada e alta prioridade para a conservação ambiental internacional.

Atualmente, o OTSS desenvolve ações junto a cerca de 200 comunidades tradicionais, abrangendo áreas como promoção da saúde, justiça socioambiental, cartografia social, economia solidária, saneamento ecológico, agroecologia, turismo de base comunitária (TBC), pesca artesanal, salvaguarda do patrimônio cultural, educação diferenciada, educação socioambiental crítica, enfrentamento de riscos e desastres, tecnologias sociais, articulação em redes e monitoramento da Agenda 2030 em nível local — sempre em consonância com os princípios do SUS.

A parceria entre o Colégio Pedro II (CPII) e o OTSS foi iniciada pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação Diferenciada (Nepedif), grupo de pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (PROPGPEC), envolvendo o trabalho com Educação Diferenciada por meio de trocas e diálogos presenciais entre docentes do CPII e professores locais que trabalhavam junto às comunidades caiçaras da região. Nesses 10 anos de atuação conjunta, a parceria foi ampliada, culminando em eventos como o II Colóquio de Educação Diferenciada no Colégio Pedro II e o 1º Encontro Internacional de Territórios e Saberes (EITS).

Sobretudo no EITS, parte da comunidade interna do CPII esteve presente. O grupo do CPII, composto majoritariamente por docentes e alunos, ampliou o contato com líderes comunitários e projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura realizados nos Territórios. Ideias de novos projetos igualmente se costuraram em reuniões posteriores, envolvendo núcleos de pesquisa como o NEPEDIF e o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI/CPII, docentes responsáveis por projetos de iniciação científica e cursos de pós-graduação como a Especialização em Educação das Relações Étnico-Raciais no Ensino Básico (Ererebá) e a Especialização em Ensino de História da África.

A ampliação da parceria culminou no estabelecimento de acordo de cooperação técnica entre as instituições: a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Colégio Pedro II, para ações futuras nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e cultura, que, entre outras coisas, está prevista a realização, em conjunto, de um curso de educação de jovens e adultos (EJA) aliado a um curso profissionalizante de Turismo de Base Comunitária (TBC).

Assim, a proposta do EJA aqui desenhada busca promover o direito à uma educação crítica de relevância territorial, aliado à formação escolar, valorização cultural e qualificação profissional. O modelo da Pedagogia da Alternância permitirá que o processo formativo ocorra de forma intercalada entre tempos-escola e tempos-comunidade, respeitando os ciclos produtivos, culturais e sociais das populações atendidas. Já o curso profissionalizante de Turismo de Base Comunitária será desenvolvido como estratégia de fortalecimento da economia local, das juventudes e da permanência digna nos territórios, potencializando iniciativas sustentáveis de geração de renda a partir dos próprios valores e recursos das comunidades.

O projeto de formação voltado a jovens e adultos de comunidades tradicionais e vulnerabilizadas da região da Bocaina e sul Fluminense se baseia em metodologias participativas, currículo diferenciado e na pedagogia da alternância, valorizando os saberes territoriais e os modos de vida das comunidades.

Este projeto básico pretende promover as seguintes ações territorializadas:

Planejamento político-pedagógico dos cursos, que orientará a construção coletiva dos referenciais educacionais do programa, considerando os saberes territoriais, os contextos socioculturais e os desafios contemporâneos enfrentados pelas comunidades. Esse eixo garante o alinhamento entre as propostas da EJA e do curso profissionalizante, promovendo uma educação contextualizada e emancipadora.

Execução de duas turmas da EJA para comunidades tradicionais e vulnerabilizadas, priorizando jovens e adultos com histórico de exclusão escolar. As atividades terão como base as metodologias participativas que valorizam o cotidiano, os modos de vida e os conhecimentos das populações locais.

Curso de Formação Profissional em Turismo de Base Comunitária, voltado ao fortalecimento de iniciativas comunitárias de geração de renda e valorização cultural. A formação abordará temas como condução de grupos, gestão da hospitalidade, organização do ambiente de negócios e práticas sustentáveis de turismo, preparando os participantes para atuar como protagonistas no desenvolvimento de suas comunidades.

O Projeto terá o suporte das Secretarias Executivas do OTSS que atuam em Paraty e Angra dos Reis. Sua relevância está em articular formação crítica, valorização cultural e geração de renda, contribuindo para a construção de alternativas sustentáveis que respeitam os saberes locais e promovem justiça social e ambiental.

A formação será desenvolvida com base em metodologias participativas e no reconhecimento dos saberes locais, dialogando com os princípios da Educação de Jovens e Adultos e da pedagogia da alternância. O curso abordará temas como condução de grupos, gestão da hospitalidade, organização do ambiente de negócios e práticas sustentáveis de turismo, articulando a vivência dos participantes com o território, e estimulando a autonomia, o protagonismo e o empreendedorismo social e solidário nas comunidades.

O currículo será diferenciado, dialogando com os modos de vida, saberes tradicionais e desafios locais, e orientado pelos princípios da educação crítica e emancipadora, contribuindo para a superação das desigualdades educacionais históricas e para a formação de sujeitos ativos na transformação de seus territórios.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da FIOTEC (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º **25380.004732/2023-77**, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à COGEAD, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantagem para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação

Execução de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para a estruturação e execução do “**Projeto de Educação de Jovens e Adultos (EJA) com base na Pedagogia da Alternância, articulado à oferta de um curso profissionalizante em Turismo de Base Comunitária (TBC), destinado a jovens e adultos pertencentes às comunidades tradicionais e vulnerabilizadas das regiões da Bocaina e sul Fluminense**”.

V. Objetivo Geral e Específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo Geral

Desenvolver um programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), articulado a um curso técnico em Turismo de Base Comunitária, ampliando o acesso à educação e à formação profissional de jovens e adultos de comunidades tradicionais e em situação de vulnerabilidade e fortalecendo seus modos de vida, de acordo com as diretrizes do Fórum de Educação do Campo, Águas e Florestas.

Objetivos específicos

1. Elaborar de forma participativa os referenciais político-pedagógicos, a metodologia e as ações de seleção dos estudantes que orientarão a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o Curso de Turismo de Base Comunitária (TBC), integrando os saberes territoriais, os contextos socioculturais e os princípios de uma educação crítica e emancipadora.
2. Garantir o acesso ao ensino médio para jovens e adultos de comunidades tradicionais com histórico de exclusão escolar, por meio de turmas da EJA contextualizadas e enraizadas na realidade socioterritorial da região da Bocaina e sul Fluminense.
3. Oferecer formação técnica em Turismo de Base Comunitária para jovens e adultos de comunidades tradicionais, fortalecendo iniciativas locais de geração de renda, valorização cultural e gestão sustentável do território.

VI- Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de Apoio Fiotec:

Meta 1: Realizar, ao longo de 6 meses, encontros interinstitucionais e comunitários, virtuais e presenciais, para construção coletiva do projeto pedagógico dos cursos e sua metodologia, envolvendo educadores, lideranças locais e especialistas, com a produção final de um documento orientador comum às duas formações.

Atividade Fiocruz 1.1: realizar o III Colóquio de Educação Diferenciada para debater o projeto político pedagógico do EJA e curso de TBC.

Atividade Fiocruz 1.2: desenvolver Projeto político pedagógico e metodológico do EJA e curso de TBC.

Atividade Fiocruz 1.3: desenvolver editais e processos de seleção, participação, certificação do corpo docente e discente.

Atividade Fiotec 1.1 - Iniciação/ contratação do projeto.

Atividade Fiotec 1.2 - Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade Bolsa para planejamento e/ou execução da Meta 1.

Atividade Fiotec 1.3 - Contratação e pagamento de Pessoa Física na modalidade Celetista para planejamento e/ou execução do projeto.

Atividade Fiotec 1.4 - Pagamento de diárias para apoiar o planejamento e/ou execução da Meta 1.

Atividade Fiotec 1.5 - Contratação de pessoa jurídica para serviço de transporte terrestre (vans e ônibus).

Atividade Fiotec 1.6 - Contratação de pessoa jurídica serviços de alimentação.

Atividade Fiotec 1.7 - Aquisição de Material de Consumo e insumos para oficinas e Colóquio.

Meta 2: Implantar e manter 2 turmas de EJA, atendendo cerca de 70 jovens e adultos de comunidades tradicionais e vulnerabilizadas ao longo de um ciclo letivo de 18 meses, completando 1200 horas. A proposta será estruturada com base na pedagogia da alternância, articulando momentos de formação em núcleo (tempo-escola) e momentos vivenciais nas comunidades (tempo-comunidade), de modo a integrar a realidade socioterritorial dos educandos ao processo formativo.

Atividade Fiocruz 2.1: Aplicar metodologia desenvolvida na Meta 1 na conformação de duas turmas de EJA na modalidade de Alternância.

Atividade Fiocruz 2.2: Desenvolver acompanhamento pedagógico das turmas com orientação dos professores para a educação diferenciada e crítica.

Atividade Fiocruz 2.3: Conduzir, de forma articulada, uma avaliação processual participativa ao longo do desenvolvimento da EJA.

Atividade Fiocruz 2.4: Realizar encontros regulares de formação continuada com a equipe docente e a comunidade escolar, promovendo orientação pedagógica e acompanhamento coletivo das práticas desenvolvidas pelos professores.

Atividade Fiotec 2.1 - Concessão e pagamento de bolsa para pessoa física, para apoiar as atividades da Meta 2.

Atividade Fiotec 2.2 - Pagamento de diárias para apoiar o planejamento e/ou execução da Meta 2.

Atividade Fiotec 2.3 - Contratação de pessoa jurídica para serviço de transporte terrestre (vans e ônibus).

Atividade Fiotec 2.4 - Contratação de pessoa jurídica para serviço de transporte marítimo.

Atividade Fiotec 2.5 - Aquisição de Material de Consumo e insumos para oficinas e atividades.

Atividade Fiotec 2.6 - Contratação de aluguel de estrutura e espaços para atividades.

Meta 3: Executar o Curso de Formação Profissional em Turismo de Base Comunitária, promovendo a qualificação de cerca de 70 de jovens e adultos de comunidades tradicionais e vulnerabilizadas, para o fortalecimento de iniciativas comunitárias de geração de renda e valorização cultural.

Atividade Fiocruz 3.1: Oferecer curso de formação profissionalizante em TBC, de 200 horas, para cerca de 70 alunos, integrado ao EJA.

Atividade Fiocruz 3.2: Desenvolver práticas formativas com metodologias diferenciadas, em áreas do ensino profissionalizante que dialoguem com os temas da condução de grupos, gestão da hospitalidade e organização do ambiente de negócios, fortalecendo competências para o turismo de base comunitária.

Atividade Fiocruz 3.3: Conduzir, de forma articulada, uma avaliação processual participativa ao longo do desenvolvimento do curso profissionalizante.

Atividade Fiocruz 3.4: Realizar encontros regulares de formação continuada com a equipe docente e a comunidade escolar, promovendo orientação pedagógica e acompanhamento coletivo das práticas desenvolvidas pelos professores.

Atividade Fiotec 3.1 - Concessão e pagamento de bolsa para pessoa física, para apoiar as atividades da Meta 3

Atividade Fiotec 3.2 - Pagamento de diárias para apoiar o planejamento e/ou execução da Meta 3.

Atividade Fiotec 3.3 - Contratação de aluguel de estrutura e espaços para atividades

Atividade Fiotec 3.4 - Contratação de pessoa jurídica para serviço de transporte marítimo.

Atividade Fiotec 3.5 - Aquisição de Material de Consumo e insumos para oficinas e atividades

Atividade Fiotec 3.6 – Finalização e prestação de contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec, na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII . Cronograma de Execução e detalhamento das atividades contratadas

O custo total do projeto será de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades FIOTEC	Elemento de despesa	Mês e ano de		Total R\$
			Início	Fim	
Meta 1: Realizar, ao longo de 6 meses, encontros interinstitucionais e	1.1 a 1.7	Pessoa Física	Mês 1	Mês 24	R\$ 584.200,00
		Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 6	R\$ 69.000,00
		Diárias	Mês 1	Mês 6	R\$ 175.000,00

comunitários, virtuais e presenciais, para construção coletiva do projeto pedagógico dos cursos e sua metodologia, envolvendo educadores, lideranças locais e especialistas, com a produção final de um documento orientador comum às duas formações.		Material de Consumo	Mês 1	Mês 6	R\$ 923,30
		DOA	Mês 1	Mês 24	R\$ 73.646,04
		ISS	Mês 1	Mês 24	R\$ 18.423,86
		Subtotal			R\$ 921.193,20
Meta 2: Implantar e manter 2 turmas de EJA, atendendo cerca de 70 jovens e adultos de comunidades tradicionais e vulnerabilizadas ao longo de um ciclo letivo de 18 meses, completando 1200 horas. A proposta será estruturada com base na pedagogia da alternância, articulando momentos de formação em núcleo (tempo-escola) e momentos vivenciais nas comunidades (tempo-comunidade), de modo a integrar a realidade socioterritorial dos educandos ao processo formativo.	2.1 a 2.6	Pessoa Física	Mês 1	Mês 24	R\$ 962.000,00
		Pessoa Jurídica	Mês 6	Mês 24	R\$ 77.800,00
		Diárias	Mês 6	Mês 24	R\$ 525.000,00
		Material de Consumo	Mês 6	Mês 24	R\$ 923,30
		DOA	Mês 1	Mês 24	R\$ 139.073,79
		ISS	Mês 1	Mês 24	R\$ 34.791,78
		Subtotal			R\$ 1.739.588,87
Meta 3: Executar o Curso de Formação Profissional em Turismo de Base Comunitária, promovendo a qualificação de cerca de 70 de jovens e adultos de comunidades tradicionais e vulnerabilizadas para o fortalecimento de iniciativas comunitárias de geração de renda e valorização cultural.	3.1 a 3.6	Pessoa Física	Mês 1	Mês 24	R\$ 207.000,00
		Pessoa Jurídica	Mês 6	Mês 24	R\$ 50.000,00
		Diárias	Mês 6	Mês 24	R\$ 270.550,00
		Material de Consumo	Mês 6	Mês 24	R\$ 2.777,74
		DOA	Mês 1	Mês 24	R\$ 47.105,83
		ISS	Mês 1	Mês 24	R\$ 11.784,36

	Subtotal	589.217,93
Total de implementação		R\$ 2.925.174,34
Pessoa Física		R\$ 1.753.200,00
Pessoa Jurídica		R\$ 196.800,00
Diárias		R\$ 970.550,00
Material de Consumo		R\$ 4.624,34
DOA		R\$ 259.825,66
ISS		R\$ 65.000,00
TOTAL DO CONTRATO		R\$ 3.250.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/FIOTEC.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	1	R\$ 325.000,00	1, 2, 3	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7; 2.1 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6; 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5
2	3	R\$ 650.000,00	1, 2, 3	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7; 2.1 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6; 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5
3	6	R\$ 1.300.000,00	1, 2, 3	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7; 2.1 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6; 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5
4	12	R\$ 877.500,00	1, 2, 3	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7; 2.1 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6; 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5
5	24	R\$ 97.500,00	1, 2, 3	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7; 2.1 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6; 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6

X . Dotação Orçamentária

Emenda Parlamentar – Deputado Lindbergh Farias, nº 202532730001

PTRES – 254443

Fonte de Recursos – 1001

Elemento de Despesa – 33.90.39

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE - Servidores Fiocruz	Função	Valor
Edmundo de Almeida Gallo	***.997.017-**	464004	Coordenador	R\$ -
Vagner do Nascimento	***.438.107-**	-	Coordenador	R\$ -
Leonardo Esteves de Freitas	***.022.297-**	-	Pesquisador- colaborador	R\$ -

A equipe que participará do projeto não está completa nesta fase, essa informação será descrita nos relatórios técnicos.

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2025.

Edmundo de Almeida Gallo

Coordenador do Projeto

Matrícula SIAPE 464004-7

Aprovado e de acordo,

Valcler Rangel Fernandes

Vice-presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz

Matrícula SIAPE 1370641



Documento assinado eletronicamente por **EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO, Coordenador(a) de Gestão**, em 24/09/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALCLER RANGEL FERNANDES, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 24/09/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5440991** e o código CRC **C3D97449**.

Referência: Processo nº 25380.006273/2025-28

SEI nº 5440991

Versão: 03 - março/2025



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.006273/2025-28

Unidade Requisitante: Vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: "**Projeto de Educação de Jovens e Adultos (EJA) com base na Pedagogia da Alternância, articulado à oferta de um curso profissionalizante em Turismo de Base Comunitária (TBC), destinado a jovens e adultos pertencentes às comunidades tradicionais e vulnerabilizadas das regiões da Bocaina e sul Fluminense**"

O vice presidente, **Valcler Rangel Fernandes**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais);

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Emenda Parlamentar – Deputado Lindbergh Farias, nº 202532730001

PTRES – 254443

Fonte de Recursos – 1001

Elemento de Despesa – 33.90.39

Edmundo de Almeida Gallo

Coordenador Geral do Projeto

Matrícula SIAPE: 00464004-7

CPF: ***.997.017-**

AUTORIDADE COMPETENTE

Valcler Rangel Fernandes

Vice-presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz

Matrícula SIAPE: 1370641

CPF: ***.673.637-**

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO, Coordenador(a) de Gestão**, em 02/10/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALCLER RANGEL FERNANDES, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 03/10/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5478558** e o código CRC **AADE89A2**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.006273/2025-28

SEI nº 5478558